

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 30/2015

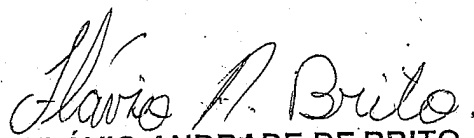
São Roque, 17 de março de 2015.

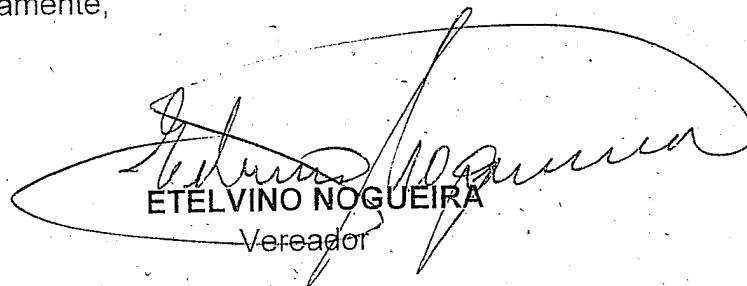
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** especificando as exatas dimensões da Travessa Ernesto Martins Pereira, via já denominada pela Lei Municipal nº 4.066/2013. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 17/03/2015 - 09:59:50 01775/2015

/les

Marcelo Roque Redeling
Chefe de Comunicação Social
e Cerimonial





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.066

De 25 de setembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 113/13-L,

De 30 de agosto de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.027 de 16/09/13.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

**Dá denominação de Travessa Ernesto Martins Pereira à via
pública localizada no Distrito de Maylasky.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

**Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA ERNESTO MARTINS
PEREIRA" a via pública com início na Rua Delegado Orlando Fernandes e término em
propriedade particular, com 180m de extensão e 5m de largura.**

**Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.**

**Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

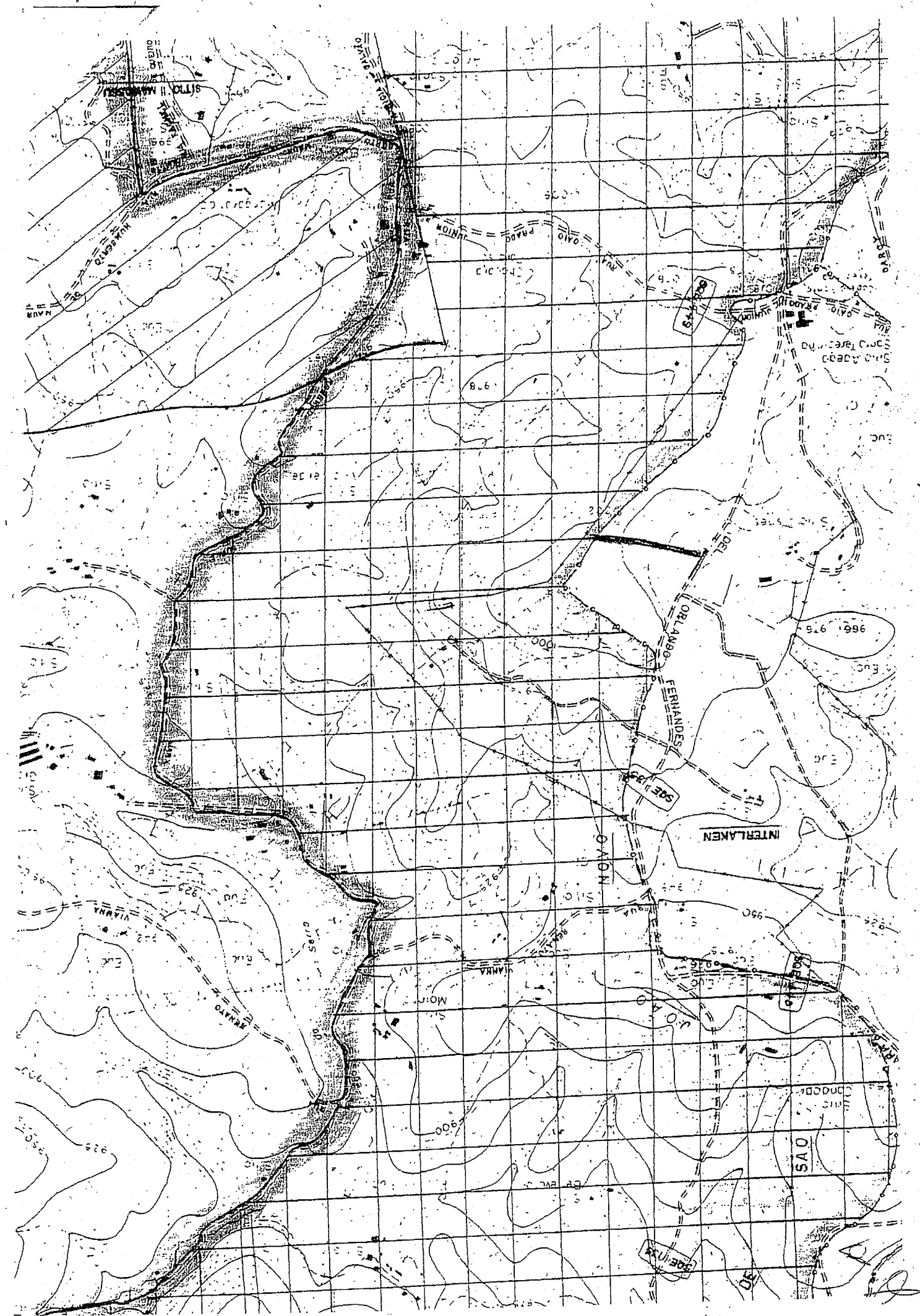
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/09/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 25 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 16/09/2013.**

/ap.-

9





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.066

De 25 de setembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 113/13-L,

De 30 de agosto de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.027 de 16/09/13.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de Travessa Ernesto Martins Pereira à via pública localizada no Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA ERNESTO MARTINS PEREIRA" a via pública com início, na Rua Delegado Orlando Fernandes e término em propriedade particular, com 180m de extensão e 5m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

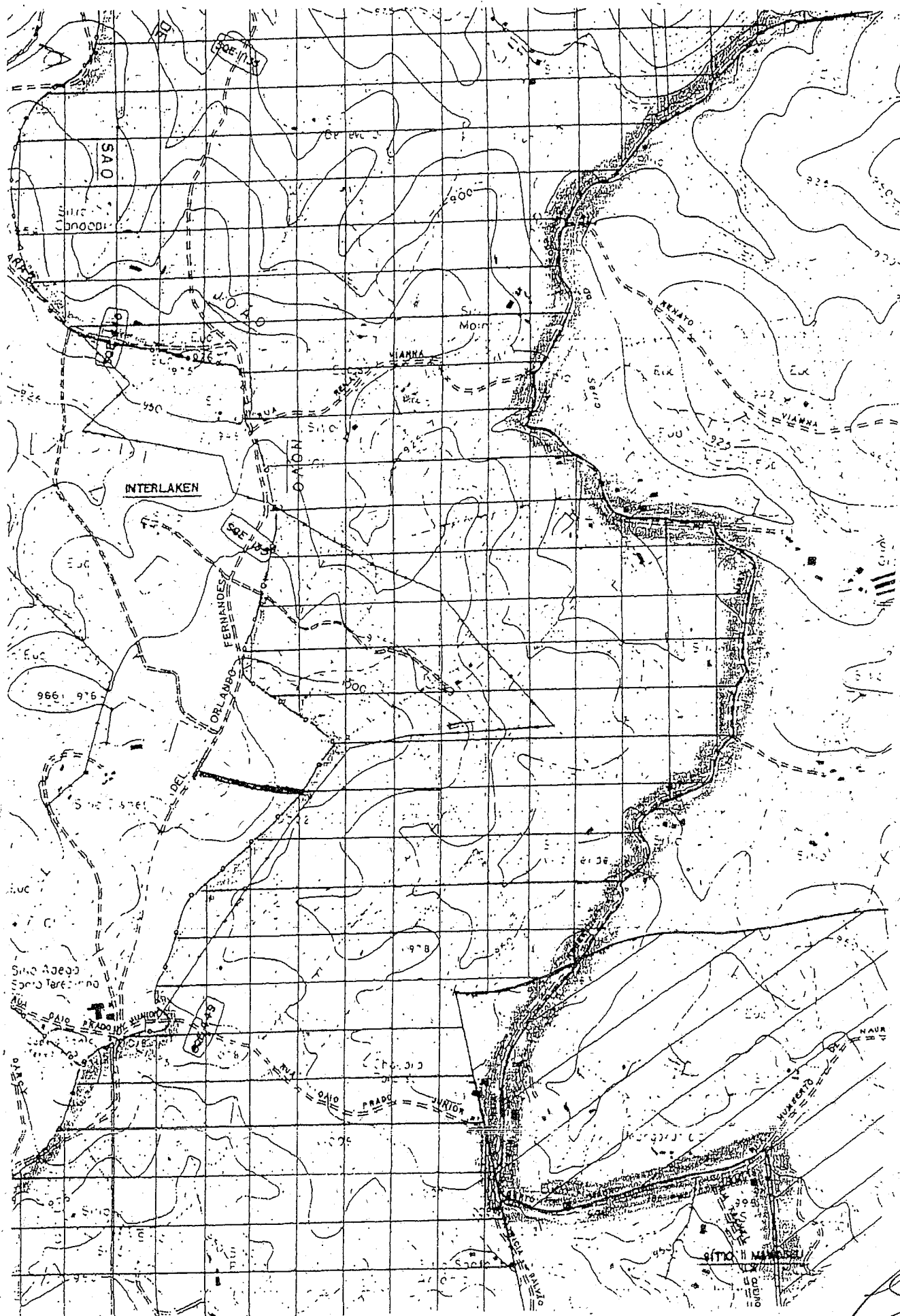
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/09/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 25 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito

Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 16/09/2013.

/ap.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n.º 97/2013

P.E.T.S.R. SEQUÊNCIA DE PROTOCOLO E PRELUIV 25-JUL-2013 11:01 0122229 2/2

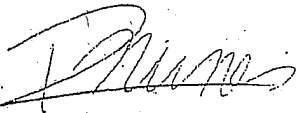
São Roque, 23 de julho de 2013.

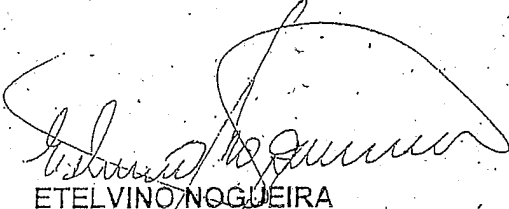
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei n.º 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei n.º 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública que se inicia na Rua Delegado Orlando Fernandes e termina no final de rua sem saída, conforme croqui anexo, localizada na Vila Darcy Penteado, Distrito de Maylasky, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS R 23/07/2013 - 09:26:38 06004/2013

/mabc

Hand-drawn sketch map of a street layout in São Paulo. The map shows a vertical street on the left labeled "Rua Wenceslau Pinto" with an arrow pointing upwards. To its left is a horizontal street labeled "Rua Sotoca". At the top of the vertical street is a horizontal street labeled "Rua Delgadão". To the right of "Rua Delgadão" is a diagonal street labeled "Rua Orlando Fernandes". Further right is another diagonal street labeled "Rua a Ser construída". A small rectangular area is labeled "Casa n.º 174 à 176". Near the intersection of "Rua Wenceslau Pinto" and "Rua Delgadão" is a label "Caixa d'água" with an arrow pointing to a small circle. At the top of the map, there is a label "Café" with an arrow pointing to a small circle. The bottom of the map is labeled "Repovo Tavares".

Raposo Tabares



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 186/2013 - DPM

São Roque, 20 de agosto de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 97/2013

Etelvino Nequeina

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 114/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CBEA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

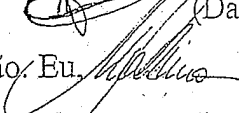
[Handwritten signature]



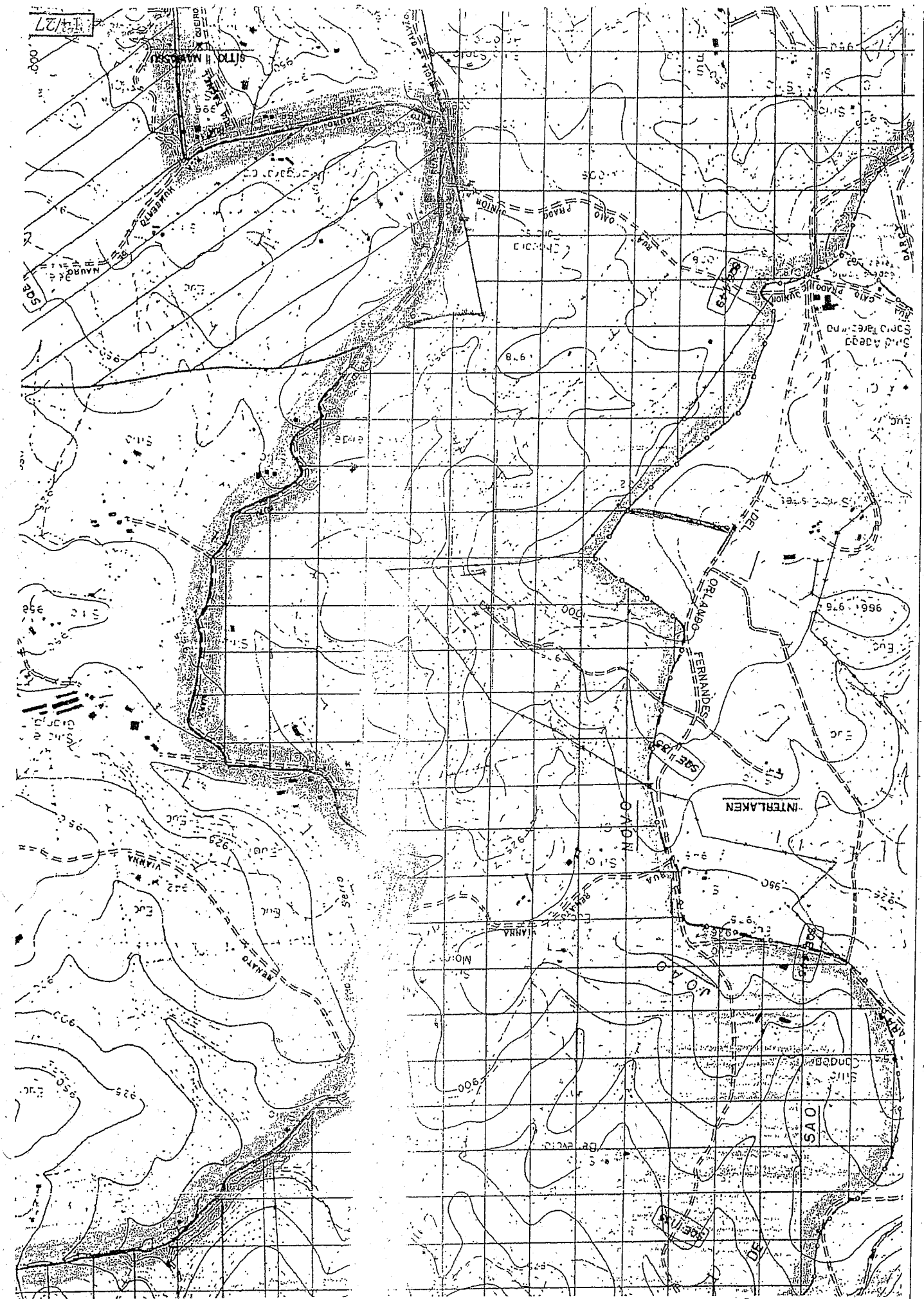
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

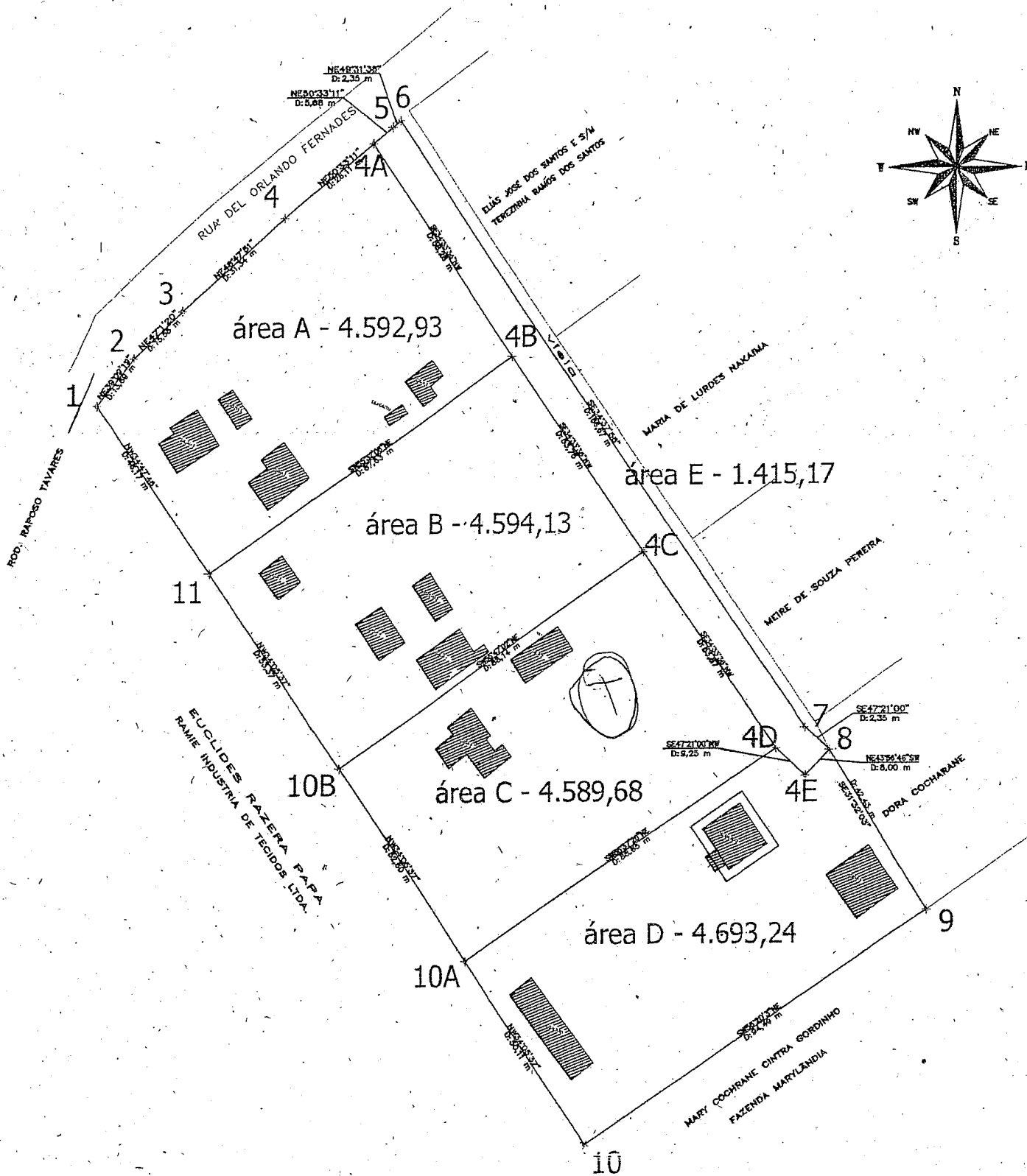
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 114/13

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 97/2013, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão, não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 180mts de extensão e 5mts de largura, tem início na Rua Delegado Orlando Fernandes e término em propriedade particular – Bairro Mailasqui. A via é de domínio público há mais de cinco anos. Segue anexo croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.=====







Situação Pretendida

2

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE-SP

Av. Antonino Dias Bastos, 777 - Centro - São Roque - SP

Fones: (011) 4784-9590

Ari José Alves

Oficial

NOTA DE DEVOLUÇÃO

PRENOTAÇÃO nº 122590 de 28/11/2013

TÍTULO: REQUERIMENTO SUBSCRITO EM SÃO ROQUE SP, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2013 - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - MATRÍCULA nº 37.044.

REQUERENTE: MARCIO JOSE GOMIDE.

DOCUMENTOS ANEXOS:

- Cópia da carteira nacional de habilitação do requerente MARCIO JOSE GOMIDE;
- Certidão nº 0259/13, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 18/11/2013;
- Cópia da Lei Municipal nº 4.066 de 25/09/2013.-

OBSERVAÇÕES:

Considerando que a oficialização da viela particular como Travessa Ernesto Martins Pereira desfalca parte do imóvel da matrícula nº 37.044, providenciar simultaneamente a retificação do registro com apuração do remanescente.

Este título encontra-se prenotado para garantia de sua preferência de registro por trinta (30) dias, sob nº 122.590 em 28 de novembro de 2013.

São Roque SP, 10 de dezembro de 2013

ARI JOSÉ ALVES
Oficial

Declaro que nesta data, recebi a primeira via desta nota de devolução.

Data: ... / ... / ...

Nome: _____

Doc: _____

End.: _____

n.º _____

Compl: _____

Ass: _____

C E R T I D Ã O

ARI JOSE ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP
C E R T I F I C A a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula
37.044

ficha
01

Em 13 de dezembro de 2012

IMÓVEL:- UM TERRENO com a área de 19.885,15 metros quadrados, situado à Rua Delegado Orlando Fernandes, na Vila Darcy Penteado, deste Município e Comarca de São Roque SP, assim descrito e caracterizado: tem início no ponto 1, situado no alinhamento da referida Rua Delegado Orlando Fernandes, distante 350,00 metros da Estrada Municipal Santo Antônio; daí, segue confrontando com a Rua Delegado Orlando Fernandes, com os seguintes rumos e distâncias: 1 - 2, rumo NE 39°09'19" e distância de 13,69 metros; 2 - 3, rumo NE 47°01'20" e distância de 15,55 metros; 3 - 4, rumo NE 48°47'51" e distância de 31,43 metros; 4 - 5, rumo NE 50°33'11" e distância de 31,79 metros; e 5 - 6, rumo NE 49°31'38" e distância de 2,35 metros; daí, a partir do ponto 6, situado no eixo de uma viela particular, deflete à direita e segue pelo eixo desta viela, com rumo SE 34°37'58" e distância total de 166,67 metros, até o ponto 7, confrontando neste percurso com Elias José dos Santos e sua mulher Terezinha Ramos dos Santos, Maria de Lurdes Nakayama, Meire de Souza Pereira e Dora Cochrane; daí, abandonando o eixo da referida viela, deflete à esquerda e segue ainda confrontando com Dora Cochrane, com rumo SE 47°21'00" e distância de 7,58 metros, até o ponto 8; daí, deflete à direita e segue com a mesma confrontação, com rumo SE 31°32'03" e distância de 42,43 metros, até o ponto 9; daí, deflete à direita e segue confrontando com Mary Cochrane Cintra Gordinho (Fazenda Maryland), com rumo SW 56°20'03" e distância de 94,49 metros, até o ponto 10; daí, deflete à direita e segue confrontando com Euclides Razera Papa (Ramie Ind. de Tecidos Ltda), com rumo NW 34°05'37" e distância de 156,09 metros, até o ponto 11; daí, deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação, com rumo NW 34°47'46" e distância de 46,17 metros, até o ponto 1, origem desta descrição, encerrando a área.

PROPRIETÁRIAS:- OTI ORGANIZAÇÃO TÉCNICA IMOBILIÁRIA LTDA, com sede em São Paulo, à Avenida Nove de Julho, nº 5.624, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.026.326/0001-33; **VITACHEMIE COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, com sede em São Paulo, à Rua Oscar Freire, nº 74, 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.885.081/0001-80; e **BUBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo SP, à Rua da Consolação, nº 348, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.988.350/0001-03.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 14.981.-

Cadastro Municipal nº 10200560.-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

R. 1/37.044 - Em 13 de dezembro de 2012

Por Mandado Judicial subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Judicial desta Comarca de São Roque SP, Dr. Diego Ferreira Mendes, expedido em 01/04/2011, nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 586.01.2003.006283-3 - Ordem 1077/03, procede-se o presente para constar que por sentença de 11/02/2011, transitada em julgado em 09/03/2011, o imóvel objeto desta, ao qual, atribuiu-se o valor de R\$ 1.000,00, foi declarado de domínio de **MARCOS** (continua no verso)

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

37.044

ficha

01

verso

EDUARDO MASETTO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 11.615.656-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.260.838-02 e sua mulher **SILVANA BIONDO MASETTO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.497.011-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 082.968.378-03, casados em 04/09/1987, sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 3.562 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados à Rua Getulio Vargas, n.º 366, apto. 24, em São Roque SP; **MARIO YATSUNAMI**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 4.484.274-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 604.447.978-15 e sua mulher **GEORGINA FLORIANO YATSUNAMI**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.557.866, inscrita no CPF/MF sob n.º 126.370.908-71, casados em 01/09/1974, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Dr. Delegado Orlando Fernandes, s/n.º, em São Roque SP; **MARCELO NAKAYAMA CHAMELETE**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 16.637.739-9, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.528.438-69, residente e domiciliado à Rua Delegado Dr. Orlando Fernandes, s/n.º, em São Roque SP; e **NEUZA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.484.038, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.345.908-83, residente e domiciliada à Rua Delegado Dr. Orlando Fernandes, s/n.º, em São Roque SP.-V. V. (2012) R\$ 10.907,91.- (Prenotação n.º 119.150 de 20/11/2012).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 2/37.044 - Em 13 de dezembro de 2012

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 12/09/2012, instruído com Alvará de Conservação n.º 102/12 e Certidão n.º 0217/12, expedidos pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em 10/02/2012 e em 07/11/2012 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000512012-21038907, emitida em 26/07/2012, procede-se a presente para constar que no terreno desta matrícula, foram edificadas: salão 1 com varanda com 103,08m², casa 1 com varanda com 112,72m², casa 2 com 45,36m², depósito com 11,38m², piscina com 32,00m², casa 3 com 48,47m², casa 4 pré-fabricada em madeira com 69,71m², salão com 106,65m², piscina 2 com 49,00m², casa 6 com varanda com 130,15m², salão com 83,47m², casa 8 pré-fabricada com dois pavimentos e varanda com 188,20m², casa 9 com 141,59m² e galpão com 153,60m², totalizando 1.275,38 metros quadrados de área construída, que recebeu o n.º 176 da Rua Delegado Orlando Fernandes.- Valor atribuído R\$ 446.000,00.- (Prenotação n.º 119.149 de 20/11/2012).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
WALDINEY ANTONIO GARCIA
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Prepostos / Escreventes

CERTIFICAÇÃO NA PÁGINA SEGUINTE

Pág.: 002/003

Certidão na última página

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada, e foi extraída conforme art. 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - **CERTIFICO MAIS E FINALMENTE**, que sobre o imóvel constante da presente matrícula, NÃO PESAM quaisquer ônus reais, inclusive compromisso de venda e compra, hipoteca, penhora, arresto, sequestro, bem como registro e averbação de citação em ações reais ou pessoais, reipersecutórias. - Todo o referido é verdade e dou fé. São Roque, data e hora abaixo indicadas. -

Escrevente

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial

MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto

WALDNEY ANTONIO GARCIA

HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA

EDUARDO ARI FERNANDES ALVES

CARLOS KOZO MOMMA JÚNIOR

Prepostos/Escreventes.

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37044

Ao Oficial.: R\$ 25,37
Ao Estado...: R\$ *7,21
Ao IPESP...: R\$ *5,34
Ao Reg.Civil R\$ *1,34
Ao Trib.Just R\$ *1,34
Total.....: R\$ 40,60
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:06:22 horas do dia 19/02/2015.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



03704419022015

Pag.: 003/003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Roque - SP

12200-2 - AA 039046

12200-2-030001-040000-10-1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 046/2015 - DPMA

São Roque, 22 de Maio de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 030/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0032/2015 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 032/2015

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 30/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Travessa Ernesto Martins Pereira, denominada pela Lei nº 4066/14, contam com 175mts de extensão e 7mts de largura, com início na Rua Delegado Orlando Fernandes e término em área particular. Segue anexo a Lei do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.==.==.==.==.==.